



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 2/2017

Dados Gerais

Número SIT: 22993

Concedente: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA

Tomador: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

Tipo Instrumento: Termo de Convênio

Número do Instrumento: 402014

Ano do Instrumento: 2014

Objeto do Instrumento: O presente convênio tem por objeto estabelecer as condições de obrigações entre as partes signatárias, cuja finalidade é o repasse de Recursos Financeiros destinados ao custeio das ações de serviços de saúde da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste presente convênio.

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00

Total de Repasses: R\$ 1.680.000,00

Total de Contrapartida: R\$ 0,00

Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00

Total de Rendimento Bruto:

Total de IOF/IR Fonte:

Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 16.622,92

Total de Despesas: R\$ 1.696.622,92

Total de Devolução: R\$ 0,00

Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00

Total de Estornos de Despesa: R\$ 0,00

SALDO FINAL: R\$ 0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas

Formalização - FRANCELINA EDUARDO DE SOUZA - 13/10/2014 -

Condições do Tomador - FRANCELINA EDUARDO DE SOUZA - 13/10/2014 -

Plano de Trabalho - FRANCELINA EDUARDO DE SOUZA - 13/10/2014 -

Execução e Despesas - ANDRE LUIZ PRADO CARVALHO - 06/04/2015 - No ano de 2014 não houveram despesas devido ao tramite do processo licitatório.

Movimentação Financeira - ANDRE LUIZ PRADO CARVALHO - 06/04/2015 -

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 17/01/2017 - A avaliação refere-se a prorrogação da vigência do convênio em questão.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular

Comentários: Repasses efetuados regularmente, em parcelas conforme execução das ações previstas no Plano de Trabalho e na sua totalidade. Conforme relato do fiscal do convênio e verificação da 7ª Regional de Saúde, os recursos repassados ao Município de Coronel Vivida foram utilizados dentro do objeto do convênio, proporcionando assim, maior qualidade e resolutividade nos serviços. Atualmente o Município faz parte da Rede de Urgência e Emergência do Estado e as ações favoreceram os municípios da microrregião, agilizando e melhorando os encaminhamentos da referida Rede, logo as metas e objetivos do convênio foram atingidos.

Responsável pela emissão: 858.655.409-04 - CARLOS AUGUSTO DE JESUS

Data de Emissão: 20/04/2021 13:48